



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA



31 MAI 2021

| | | | |
|-----------|--|--------------------------------|---------------------|
| PROTOCOLO | <p>ESTADO DE RONDÔNIA Assembléia Legislativa</p> <p>04 MAI 2021</p> <p>Protocolo: <u>284/21</u></p> <p>Processo: <u>284/21</u></p> | Projeto de Decreto Legislativo | Nº <u>284/21</u> |
|-----------|--|--------------------------------|---------------------|

AUTOR : DEPUTADO CB JHONY PAIXÃO

Concede Medalha do Mérito Legislativo ao
MAJOR PM YURI FROTA RIBEIRO SALES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, nos termos do Decreto nº 591, de 20 de maio de 2015, arts. 1º e 3º, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a Medalha de Mérito Legislativo, ao **MAJOR PM YURI FROTA RIBEIRO SALES**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 27 de abril de 2021.

Deputado CB JHONY PAIXÃO
REPUBLICANOS
4º Secretário ALE/RO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA



| | | | |
|--------------------------------|--|--|----|
| PROTOCOLO | | | Nº |
| Projeto de Decreto Legislativo | | | |

AUTOR : DEPUTADO CB JHONY PAIXÃO

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Estamos apresentando este Projeto de Decreto Legislativo, com a finalidade de conceder a Medalha do Mérito Legislativo ao MAJ PM YURI FROTA RIBEIRO SALES, pelos relevantes serviços prestados ao Estado.

Nascido na cidade de Ji-Paraná – RO, no dia 01 de janeiro de 1986, formado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pela Academia de Polícia Militar do Barro Branco sediada em São Paulo-SP. Graduado em Direito pela Universidade de São Paulo (UNICID), e ingressando na Polícia Militar do Estado no ano de 2009, onde tem desempenhado suas funções sempre solícitas.

Desempenhou importantes funções dentro da corporação, onde atualmente exerce o cargo de Comandante do 2º Batalhão da Polícia Militar, no município de Ji-Paraná.

Na condição de Policial Militar do Estado de Rondônia, demonstra interesse à causa Policia Militar, sempre demonstrando dedicação, profissionalismo e entusiasmo pela profissão, elogiado por seus comandantes, assim como tendo seu notável reconhecimento através de homenagens em diversas esferas do Estado.

Portanto, entendemos que o mesmo merece ser homenageado por sua história de serviço, preenchendo os requisitos.

Diante o exposto, peço a aprovação dos nobres pares do presente Decreto Legislativo.

Plenário das Deliberações, 27 de abril de 2021.

Deputado CB JHONY PAIXÃO
REPUBLICANOS
4º Secretário ALE/RO